|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 170ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 24 de março de 2020 | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) | |
| HORÁRIO: | 09h30min às 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTE | Marília Palhares Machado | Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG |
| Claudio de Melo Rocha | Membro da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga – Arquiteto Analista GERTEF-CAU/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados;**   2.1 Intimação e envio de correspondências às partes processuais limitadas em docorrência da paralização das atividades presenciais do CAU/MG por conta do isolamento social no combate à dispersão da pandemia Coronavírus (Covid-19). | | |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**   3.1 ELENCAR PROJETOS DE LEI ESTADUAIS PARA A ATUAÇÃO DO CAU/MG de responsabilidade das COMISSÕES PERMANENTES DO CAU/MG (ORDINÁRIAS E ESPECIAIS).  3.2 Memorando Geplan nº 01/2020. Detalhamento das ações da CPC/MG para envio à secretaria para realização de orçamento e apresentação no Conselho Diretor em 13 de abril.  3.3 Revisão 01/2020 do Plano de Ação do CAU/MG. Analisar o planejamento da Comissão e suas ações para encaminhamento de eventuais sugestões e adequações na revisão do plano.  3.4 Ofício Circular CAU/BR n.º 013/2020-CAU/BR e DELIBERAÇÃO N' 014/2020 CED-CAU/BR apresentando o anteproleto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 143, de 23 de junho de 2017. As contribuições deverão ser encaminhadas até o dia 18 de abril de 2020 por meio do link: <https://caubr.typeform.com/to/EKNso0>. | | |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**   **4.1** **[PROT. Nº 1067649-2020]** (Relator: A nomear.)  **4.2 [PROT. Nº 1059587-2020]** (Relator: A nomear.)  **4.3 [PROT. Nº 1048544-2020]** (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.)  **4.4 [PROT. Nº 1025558-2019]** (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)  **4.5 [PROT. Nº 1029464-2019]** (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)  **4.6 [PROT. Nº 1001991-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.)  **4.7** **[PROT. Nº 940043-2019]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  **4.8 [PROT. Nº 810817-2019]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.)  **4.9 [PROT. Nº 882750-2019]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  **4.10 [PROT. Nº 1025529-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.)  **4.11 [PROT. Nº 1002010-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.)  **Processos não pautados e relacionados apenas para controle:**  **[PROT. Nº 994296-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.)  **[PROT. Nº 1048548-2020]** (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.)  **[PROT. Nº 1009489-2019]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  **[PROT. Nº 957357-2019]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) | | |
| 1. **Encerramento:** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h30min e foi verificado o quórum com a presença da Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo, da Conselheira Marília Palhares Machado e do Conselheiro Cláudio de Melo Rocha. A reunião ocorreu por videoconferência e por conta de intercorrências técnicas a reunião somente iniciou às 10h00min. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 A CED/MG deliberou que todas as reuniões a partir desta data serão realizadas por videoconferência, bem como as decisões delas recorrentes que terão legalidade e seus respectivos documentos serão assinados fisicamente na ocasião da próxima reunião presencial da CED/MG após a volta da normalidade do CAU/MG.    2.2 Intimação e envio de correspondências às partes processuais se encontrarão limitadas em docorrência da paralização das atividades presenciais do CAU/MG por conta do isolamento social no combate à dispersão da pandemia Coronavírus (Covid-19).  A Comissão decidiu por dar encaminhamento aos processos enviando as correspondências emitidas por e-mail. As partes processuais que indicarem o recebimento destas correspondências poderão justificar sobre a impossibilidade de produção de provas por conta do isolamento social do pais no combate à dispersão da pandemia Coronavírus (Covid-19). Quando a parte processual não indicar o recebimento da correspondência por e-mail o processo se encontratá em suspensão até a volta da normalidade do CAU/MG.  2.3 Foi decidido que a CED/MG realizará reunião extraordinária por vídeo conferência para atualização dos andamentos das ações da CED/MG no dia 03/04/2020, com início às 09h30min. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 ELENCAR PROJETOS DE LEI ESTADUAIS PARA A ATUAÇÃO DO CAU/MG de responsabilidade das COMISSÕES PERMANENTES DO CAU/MG (ORDINÁRIAS E ESPECIAIS). |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Comissão irá realizar consuta dos projetos de lei para verificação da existência de matérias que gerem considerações da CED/MG. Caso haja a CED/MG se manifestará na ocasião da próxima reunião ordinária. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Memorando Geplan nº 01/2020. Detalhamento das ações da CED/MG para envio à secretaria para realização de orçamento e apresentação no Conselho Diretor em 13 de abril. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não há como, no momento, especificar as ações além do que já foi apresentado. Todas as especificações possíveis já foram enviadas. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.3 Revisão 01/2020 do Plano de Ação do CAU/MG. Analisar o planejamento da Comissão e suas ações para encaminhamento de eventuais sugestões e adequações na revisão do plano. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | AÇÃO: 1.2.1.1 – ELENCAR PROJETOS DE LEI ESTADUAIS PARA A ATUAÇÃO DO CAU/MG. A CED/MG propõe a prorrogação da ação até maio/2020.  AÇÃO: 1.7.3 – ELABORAR MATERIAL SOBRE ÉTICA PARA ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO. A CED/MG propõe a prorrogação da ação até agosto/2020. A ação foi pensada em colaboração da CEF/MG que ficou pendente de enviar diretrizes para a elaboração deste material. Como estas diretrizes ainda não foram encaminhadas, a CED/MG solicitará este encaminhamento e/ou informações sobre a elaboração destas. AÇÃO: 2.1.3 – ELABORAR PROPOSTA DE CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL. A CED/MG propõe a prorrogação da ação até maio/2020. Ficou decidido que cada Conselheiro elaborará para próxima reunião um texto com duração falada de no máximo um minuto. AÇÃO: 3.1.5 – ELABORAR PROPOSTA DE SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE ÉTICA PROFISSIONAL. A CED/MG acata a prorrogação sugerida pela GEPLAN/MG.AÇÃO: 5.1.2 – ELABORAR PROPOSTA DE CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO (CMC). A CED/MG propõe a prorrogação da ação até julho/2020. A CED/emitiu uma deliberação a ser enviada à GEPLAN/MG para atualização da revisão do PLANO DE AÇÃO CAU/MG 2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.4 Ofício Circular CAU/BR n.º 013/2020-CAU/BR e DELIBERAÇÃO N° 143/2020 CED-CAU/BR apresentando o anteproleto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 143, de 23 de junho de 2017. As contribuições deverão ser encaminhadas até o dia 18 de abril de 2020 por meio do link: <https://caubr.typeform.com/to/EKNso0>. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora da CED/MG informou recado do Conselheiro Sérgio Nogueira no grupo de whatsapp: “Em virtude da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e por solicitação do coordenador da CED-CAU/BR Guivaldo Baptista, informamos que a consulta pública e a solicitação de contribuições ao anteprojeto de Resolução com proposta de ajustes na Resolução CAU/BR Nº 143/2017 foram SUSPENSAS temporariamente.  Novo prazo ainda será definido pela Comissão.” Foi enviado e-mail à assessoria da CED/BR consultando se há, de fato, prorrogação do prazo. |

**Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 **[PROT. Nº 1067649-2020]** (Relator: A nomear.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Marília Palhares Machado como relatora da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.2 [PROT. Nº 1059587-2020]** (Relator: A nomear.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.3 [PROT. Nº 1048544-2020]** (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A denúncia foi admitida e foi enviada intimação para o denunciado apresentar sua defesa, no entanto, a intimação retornou sem cumprimento: mudou-se. Foi enviada também por e-mail, mas o destinatário não responceu dando ciência. A CED/MG, portanto, decidiu pela suspensão do processo até o retorno do profissional com a apresentação de sua defesa para o e-mail da CED/MG ou até o retorno das atividades normais do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.4 **[PROT. Nº 1025558-2019]** (Relator: Cláudio de Melo Rocha.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro, em análise dos autos, relatou pela admissão da denúncia por haver indícios de infração ético-disciplinar. Solicitou a intimação do denunciado para apresentar sua defesa em um prazo de 30 dias, observadas as condições do item 2.1 desta súmula. A CED/MG votou unanimamente a favor do relato apresentado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.5 **[PROT. Nº 1029464-2019]** (Relator: Cláudio de Melo Rocha.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro em análise dos autos solicitou que o denunciante apresente complementação da denúncia em um prazo de 10 dias: a) apresentar contrato entre a profissional denunciada e o condomínio e/ou contrato entre a profissional denunciada e a locatária da loja; b) comprovação documental de que a profissional denunciada tomou conhecimento da intimação para apresentação de interposição de Recurso contra a decisão proferida pela Câmara Especializada do CREA/MG, cuja notificação foi expedida em 22/03/2016; c) comprovação documental de que a profissional denunciada assumiu o ônus de apresentar defesa perante a notificação do CREA/MG. Serão observadas as condições do item 2.1 desta súmula. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.6 **[PROT. Nº 1001991-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência de instrução a ser realizada na sede desta Autarquia, no dia 25/03/2020, às 10h30min, foi suspensa. O processo, portanto, também se encontrará suspenso até que as atividades normais do CAU/MG sejam retomadas e se possa marcar nova data para a audiência de instrução. As partes foram informadas da suspensão da audiência de instrução, sendo informadas da remarcação destas em momento oportuno. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.7 **[PROT. Nº 940043-2019]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência de instrução a ser realizada na sede desta Autarquia, no dia 25/03/2020, às 14h30min., foi suspensa. O processo, portanto, também se encontrará suspenso até que as atividades normais do CAU/MG sejam retomadas e se possa marcar nova data para a audiência de instrução. As partes foram informadas da suspensão da audiência de instrução, sendo informadas da remarcação destas em momento oportuno. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.8 **[PROT. Nº 810817-2019]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator solicitou a retira de pauta do referido processo para melhor estuda-lo. Irá apresentar Relatório e voto na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.9 **[PROT. Nº 882750-2019]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência de instrução a ser realizada na sede desta Autarquia, no dia 25/03/2020, às 9h00min, foi suspensa. O processo, portanto, também se encontrará suspenso até que as atividades normais do CAU/MG sejam retomadas e se possa marcar nova data para a audiência de instrução. As partes foram informadas da suspensão da audiência de instrução, sendo informadas da remarcação destas em momento oportuno. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.10 [PROT. Nº 1025529-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED/MG decidiu pela suspensão do processo até o retorno das atividades normais do CAU/MG, posto que a próxima etapa do mesmo é a marcação de audiência de instrução. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.11 [PROT. Nº 1002010-2019]** (Relator: Marília Palhares Machado |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora solicitou que a Gerência Jurídica do CAU/MG realize diligência de forma a solicitar, judicialmente e/ou extrajudicialmente, com justificativa à Lei de Acesso na Informação Nº 12.527 de 2011, a informação com a Prefeitura de Rodeiro/MG os seguintes dados: todos os projetos aprovados em 2019 e 2020 pela Prefeitura com os respectivos Responsáveis Técnicos pelos projetos, data de abertura de protocolo, data de aprovação e servidores responsáveis pelas análises. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.12 [PROT. Nº 1009489-2019]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED/MG decidiu pela suspensão do processo até o retorno das atividades normais do CAU/MG, posto que a próxima etapa do mesmo é a marcação de audiência de instrução. |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 5. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em teve intervalo para almoço das 12h05min às 13h35min. A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo encerrou a 170ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 18h10min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Assessor da Comissão de Ética do CAU/MG, lavrei esta Súmula. |

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Marília Palhares Machado** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

**Cláudio de Melo Rocha**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CED-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor da CED-CAU/MG